



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 150/2014  
De 22 de setembro de 2014

“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS REFERENTE O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 04/2014”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Sindicante referente ao procedimento de Sindicância Administrativa nº 04/2014, e nos termos do Art. 181, parágrafo único da Lei Municipal nº 083/1994 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

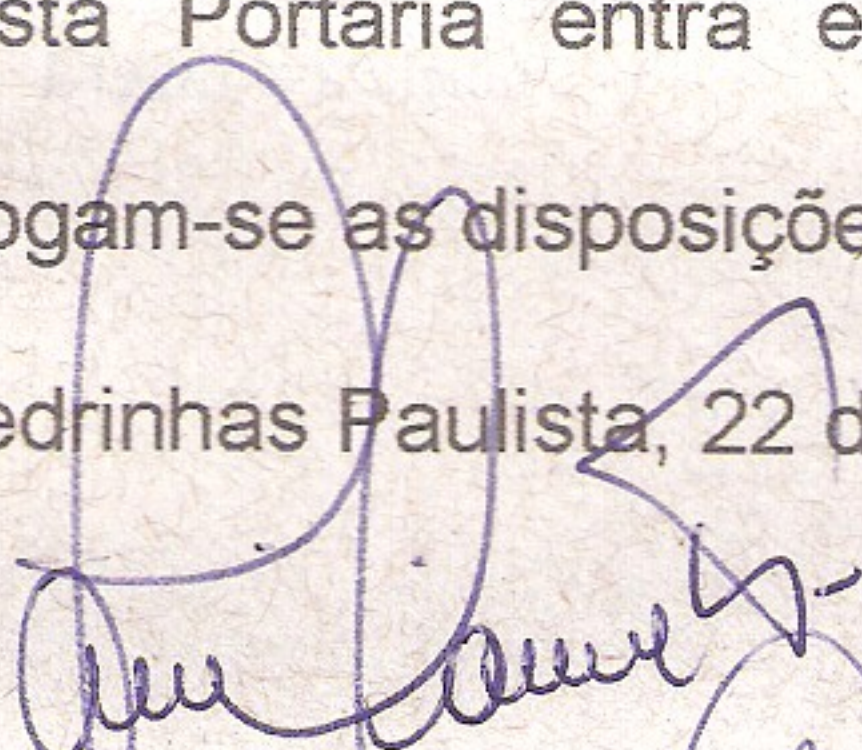
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 04/2014 instaurada pela Portaria nº 148/2014, datada de 21 de agosto de 2014.

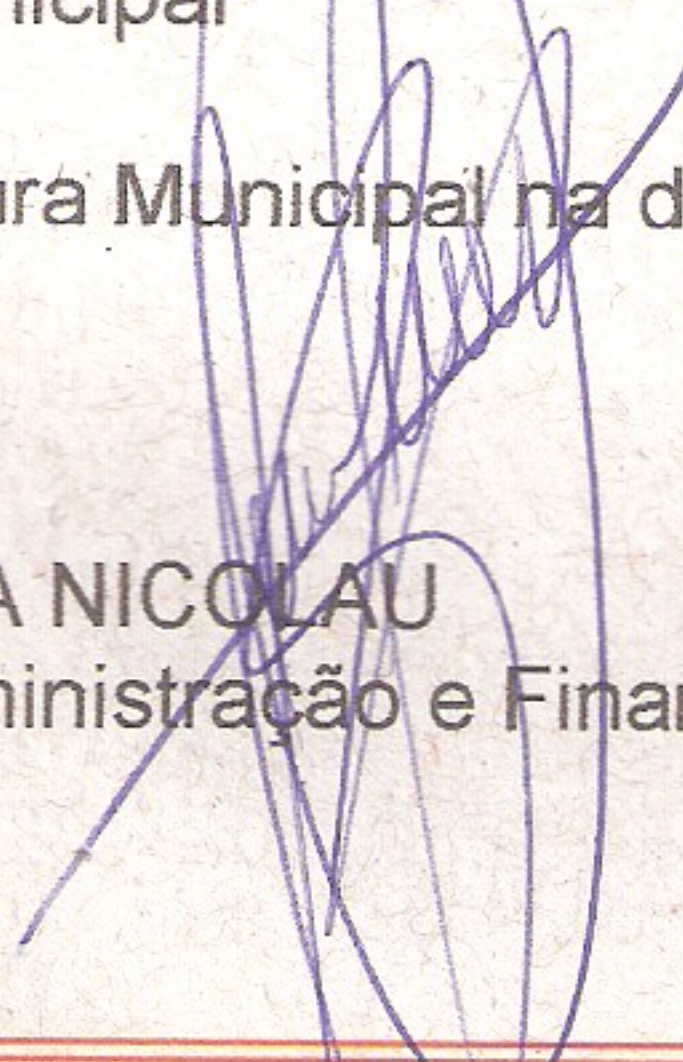
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de setembro de 2014.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças